

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL - CT-PDCS/CIF

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, na sala virtual – via Google Meet, teve início a **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Após a apresentação dos membros e participantes, o Sr. João Luiz Paste, coordenador interino da CT-PDCS, fez a leitura da pauta e iniciou o debate do item de pauta da reunião extraordinária, conforme descrito a seguir.

Participantes da 6ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS – Dia: 20/05/21 – Horário: 14h05 às 18h10.

Augusto Gomes (SETADES), Carlos Alberto (Renova), Christien Christé (MCA/Renova), Cintia Dall Agnol (FGV), Crhristian Souza (Renova), Haydee Frota (FGV), Hércio Borges (Renova), Iara Morena (Renova), Jair Aguiar (MCA/Renova), Joana Nabuco (FGV/MPF), João Luiz Paste (IJSN), Juliana Pinto (Renova), Marcos Ortiz (FGV), Marília Caetano (Renova), Margareth Saraiva (SEAMA), Marta Zorzal (UFES), Milena Paraíso (SEAMA), Paula Vieira (Renova), Peter Ferreira (MCA/Renova), Rafael Mantarro (FGV/MPF), Soraya Benetti (FLACSO), Tatiana Tatagiba (SETADES) e Verônica Coutinho (SEGOV/MG).

1) Discussão da Proposta de Curadoria e outros pontos do PG 35.

Discussão

João Paste compartilhou que a CT recebeu da FR em Novembro de 2020 o documento referente à composição da Curadoria, com avanços para aquele momento, porém entende que a CT deve submeter ao CIF uma proposição mais completa, que regule o Centro de Informações Técnicas e propôs discussão sobre um estatuto para o CIT. João enfatizou que a composição da Curadoria é um elemento importante, necessário e que a CT, desde a Deliberação CIF nº 437, tinha a perspectiva de ter acervo no Repositório desde janeiro. Mencionou que nas NTs e nas respectivas deliberações sobre o tema, foi solicitado que a FR apresentasse formas de funcionamento da Curadoria com a utilização de estruturas virtuais, sem a necessidade de constantes reuniões presenciais. Ressaltou a necessidade de haver um instrumento que regule o CIT, neste momento conduzido pela FR, sob o ponto de vista de seu funcionamento, administração e gestão, mas que já estabeleça como será o funcionamento deste CIT após o encerramento do programa. A Prof.ª Marta Zorzal reforçou o posicionamento do coordenador sobre a institucionalização do CIT. Enfatizou que o CIT, já instituído pelo TTAC, é uma organização que deve ter perenidade; que a criação de instrumentos e mecanismos institucionais, que permitam que o CIT possa ter condições de funcionar nos moldes previstos, deve ser discutida, e que precisavam avançar quanto ao Sistema de Gestão e Manutenção e o Sistema de Curadoria. Iara mencionou que a equipe tem trabalhado para o avanço do repositório e na articulação com os parceiros, em relação à sustentabilidade dos espaços. Relatou as dificuldades e os avanços da equipe. Mencionou que não tinham avanços em relação ao estatuto do CIT, conforme exposto por João e pela Prof.ª Marta, tendo em vista a dificuldade de vislumbrar como isso iria funcionar e solicitou detalhamento dos entendimentos da CT sobre a institucionalização do CIT. João mencionou que trabalhou numa proposta preliminar para o regulamento do CIT. Evidenciou que a gestão pós-Renova dos espaços fixos e da plataforma interativa sobre o evento, estabelecida na cláusula 65 do TTAC, deve estar estabelecida neste regulamento, bem como o compromisso da preservação do que foi instituído inicialmente para o CIT; que, posteriormente, o que foi instituído inicialmente poderia ser ajustado, mas nunca desfeito. Esclarecendo a Iara, a Prof.ª Marta pontuou que a institucionalização seria uma característica própria dos órgãos públicos que atendem à sociedade, estabelecendo um conjunto de regras e normas, articuladas em benefício dos interesses coletivos e sociais. Afirmou que no estatuto do CIT deverão constar as definições pétreas, as normas reguladoras e que a equipe do programa deveria contar com profissionais da área de Direito para elaborar o estatuto base. Iara compartilhou que esse era um ponto muito importante e que a gestão dos espaços fixos e a valorização dos conteúdos pós-Renova seria uma ampla discussão; que era um ponto que demandava tempo de maturação e de construção; que precisavam avançar no tema da Curadoria e que não tinham proposição para apresentar naquele momento quanto ao estatuto; que estavam dispostos no aprofundamento da discussão do estatuto do CIT e que precisariam do apoio do jurídico. João fez uma observação sobre a sequência e os prazos dos itens da Deliberação CIF nº 437. Em seguida, compartilhou com a equipe da FR sobre uma NT em construção,

Discussão

que trata da análise da proposta de revisão apresentada para o PG 35, com pontos que convergem com o que vem sendo apresentado nas reuniões, tais como: identidade, estruturação dos espaços fixos, inventário, busca ativa, descentralização, e um anexo referente ao Regimento do Centro de Informações Técnicas. João detalhou que as cláusulas 65 e 174 do TTAC, respectivamente, instituem a plataforma e os espaços fixos do CIT, de forma sucinta, e que o regimento tem que trazer os detalhes normativos, inclusive sobre a Curadoria; que não há como discutir a Curadoria de forma isolada, visto que se o CIT não for instituído, a Curadoria não existirá. João ponderou que a Curadoria deverá ter autonomia intelectual e ser constituída sob a forma de grupo de trabalho. Ressaltou que entende que a Curadoria não fará a gestão do inventário, mas normatizará a forma como os documentos serão tratados. Partilhou com a equipe da FR sobre a proposição do Regulamento da Curadoria e opinou que participação na Curadoria colegiada não deveria ser remunerada, e frisou que o que for definido nesse sentido deverá constar no regulamento. Iara apresentou em PPT um resumo do documento elaborado a partir da última versão enviada em novembro de 2020 e dos avanços nos diálogos nas reuniões com a CT, sobre o tema da Curadoria, Itinerância e Descentralização, e mencionou que enviaria à CT, para análise. Carlos Alberto fez suas contribuições na apresentação sobre os avanços do repositório. João reforçou que a Curadoria seria única para o programa e o Comitê Gestor Local deveria ser separado, pois cada espaço fixo do CIT teria suas peculiaridades. Com relação ao mapa de abrangência do programa contido no documento apresentado pela equipe, João sugeriu alterações para que haja a evidência do processo de descentralização e itinerância, mas que não transmita a ideia de estanqueidade dos três territórios. No que diz respeito à classificação e indexação de documentos para o inventário e repositório, João pontuou sobre a amplitude para tal indexação, para que não sejam somente os documentos produzidos pela FR. Iara apresentou uma proposta de agenda de trabalho sobre o Colegiado da Curadoria e disse que poderia ser revista, tendo em vista discussão abordada pela CT. Iara propôs a consolidação do regimento com as tratativas apresentadas por João Paste. Carlos explanou brevemente sobre as atribuições e o papel do Órgão Colegiado da Curadoria, da Equipe do PG 35 e da Curadoria de Impacto. Contextualizou sobre as narrativas territoriais e narrativas acadêmicas e as contribuições das ações de itinerância e descentralização na alimentação do repositório, para o ano de 2021, e as narrativas técnicas, documentos para o inventário e repositório produzidos pela FR que aguardam validação. João Paste pontuou sobre o potencial das narrativas em relação à interface com o PG 33 e a outros programas. Iara pontuou sobre a replicação de conteúdos no repositório do CIT e no site institucional da FR. João reiterou que no repositório do CIT deverão constar *links* de acesso aos documentos; que após a FR concluir seus trabalhos, toda documentação deverá ser absorvida pelo repositório do CIT; ou seja, o conjunto dos diversos inventários deve ter abrigo no repositório do CIT. Iara apresentou uma proposta de agenda de trabalho para o ano de 2021 com o Órgão Colegiado da Curadoria e João destacou que fariam o cronograma na próxima Reunião Ordinária.

O coordenador interino João Paste agradeceu a presença de todos. A **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social** foi encerrada às dezoito horas e dez minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e um.